



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº 19/2021.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença saúde ao vereador Paulo Cesar Oliveira da Silva pelo prazo de 1 (Um) dia de afastamento das atividades laborativas, na data de 22/11/2021, devido a acompanhamento familiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 23 de novembro de 2021.

*Daniela da Silva Moraes*  
Daniela da Silva Moraes  
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AFIXADO  
EM 23/11/2021  
RETIRADO  
EM .....

## ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que: o(a) Sr(a)

JOWANNE RODRIGUES

(X) **Recebeu atendimento** no Hospital de Clínicas no dia 22/11/21.

( ) **Esteve internado(a)** no Hospital de Clínicas no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

(X) **Necessita de afastamento** de suas atividades por 01 dias, a partir de 22/11/2021.  
CID K59

ACOMPANHANTE: PAULO CESAR DA SILVA

Data 22/11/2021

Carimbo e assinatura do médico(a)

**Importante** - É vedado ao(à) médico(a) revelar o CID, salvo se autorizado pelo paciente ou responsável legal, conforme art. 73 do Código de Ética Médica.

Autorizo a divulgação do diagnóstico (CID) no presente atestado.

Ass. do paciente ou responsável legal